



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2019

**Concede a “Comenda Heróis da Fé” à
Gilberto Carvalho da Fonseca.**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a “**Comenda Heróis da Fé**” à **Gilberto Carvalho da Fonseca**.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e archive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 05 de dezembro de 2019.

SÉRGIO CAMILO GOMES
Vereador (PSC)

BR 262, Km 3,5, Sala 1505, Ed. Villagio Campo Grande, Campo Grande – Cariacica/ES.

CEP 29.146-220 – Tel: (27) 3343-2350 – ramal 209

E-mail: sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100300039003600320036003A005000



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

JUSTIFICATIVA

A outorga da “Comenda Heróis da Fé” à **Gilberto Carvalho da Fonseca**, nascido em Aymorés-MG em 1965, reside em Cariacica há 44 anos, fixando suas raízes na comunidade. É atualmente colaborador da Igreja Quadrangular de Castelo Branco, onde auxilia ao administrar e ministrar cédulas, além de realizar visitas aos membros levando conforto espiritual e emocional através da palavra de Deus. É credenciado como Capelão pela Divisão Eclesiástica Educacional Filhos da Promessa no Rio de Janeiro. Um homem exemplar e de fé, profundamente comprometido com os valores familiares, cristãos e éticos, destacando-se pela dedicação, pela luta e pelo zelo, buscando sempre ajudar o próximo. Assim, é devida e mais do que merecida, por todo o exposto, a honraria ora proposta por este parlamentar.

Plenário Vicente Santório Fantini, 05 de dezembro de 2019.

SÉRGIO CAMILO GOMES
Vereador (PSC)

BR 262, Km 3,5, Sala 1505, Ed. Villagio Campo Grande, Campo Grande – Cariacica/ES.

CEP 29.146-220 – Tel: (27) 3343-2350 – ramal 209

E-mail: sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100300039003600320036003A005000